ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000005
-2AGO67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

5

DELIBERAÇÃO nº 100

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
DL 100 FL. 04

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º - A Praça onde se encontra sediada a Igreja de Santo Antônio, no Bairro de Volta Redonda(Niteroi), passa a denominar-se "Praça CARDEAL-PACCELLI".

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de junho, 1956

Sávio de Almeida Gomes
Prefeito.